



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 226, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 22 a 31 de julho de 2026 (10 dias), a servidora **Cristiane Mazutti**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira - ESF, padrão 11, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 26 de junho de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração